



## ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ODINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE ABRIL DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Ao 25 (Vinte e cinco) dias do Mês de Abril de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, e como Secretários, **José Rinaldo Araújo da Silva** e **Antônio Barros de Araújo**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos**, **Lucas Balbino Torres** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Faltou à Sessão, o Vereador **Luiz Gonzaga Nunes**, o qual apresentou justificativa prévias à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, ainda considerado na oportunidade, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas ainda em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 25 de Abril de 2023, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (Nove) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve pedido prévio de retirada de pauta da sessão, do **Requerimento Nº 0092023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, o qual foi deferido pelo Presidente da Mesa Diretora. Na continuidade, o **Projeto de Lei Complementar Nº 003/2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja Ementa: Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, em relação ao Agente de Contratação e dá outras providências, foi colocado em discussão (continuação) e em seguida, em votação única, pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Prosseguindo, foi determinado a leitura sequencial dos **Pareceres** a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 009/2023**, os quais entraram em discussões pela ordem, momento em que houve pedido de vista da matéria pelo **Ver. Aécio Lima**, requerimento este deferido pelo Presidente da Mesa. Em seguida, o dito **Projeto de Lei Nº 009/2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja Ementa: Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças de TACARATU/PE, e dá outras providências, entrou em discussão, oportunidade em que houve também pedido de vista da matéria pelo **Ver. Aécio Lima**, o qual, de maneira idem aos anteriores, foi deferido pelo

87 9 9957-0129  
camderacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE







Presidente. Continuando, o **Projeto de Lei Nº 008/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), cuja **Ementa**: Dá denominação à Rua inominada, no Distrito Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências, foi colocado em discussão e 2ª (segunda) votação, pela ordem, na forma regimental, sendo também aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Seguindo, foi determinado a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** relacionado ao **Projeto de Lei Nº 010/2023**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo-o aprovado por unanimidade. Na continuação, o **Projeto de Lei Nº 010/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), cuja **Ementa**: Dá denominação à Praça Inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências, foi colocado em discussão e 1ª (primeira) votação, pela ordem, na forma regimental, sendo também aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Dando seguimento, foi lido a **Notificação Eletrônica do TCE**, referente ao **Processo TCE Nº 20100154-8, de Aatoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**. Em seguida, houve a Leitura do **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE** (Ref. **Processo TCE-PE Nº 20100154-8 – Tipo: Prestação de Contas da Prefeitura (Prefeito) Municipal De Tacaratu – Exercício De 2019** (cf. constante do site: <https://etce.tce.pe.gov.br>). Na continuidade, houve a leitura do **Requerimento Nº 010/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), o qual, entrou em discussão e votação única, pela ordem, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Edis. Seguindo, houve a leitura das **Indicações a seguir: Indicações Nº 015/2023 e Nº 016/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE**); **Indicações Nº 017/2023 e Nº 018/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Lucas Balbino Torres-SOLIDARIEDADE**), e **Indicação Nº 019/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Antenor Gomes de Oliveira Filho-PSB**), as quais entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, sendo-as aprovadas por unanimidade pelos Parlamentares. Na continuação, foi determinado a leitura da **Moção de Aplauso Nº 003/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Antenor Gomes de Oliveira Filho-PSB**), à qual entrou em discussão e votação única, pela ordem, sendo-a aprovada por unanimidade pelos Vereadores. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 7ª (Sétima) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 09 do Mês de Maio de 2023, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.


87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

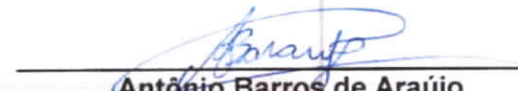
Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56 480-000 | Tacaratu-PE





  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
-Presidente-

  
José Rinaldo Araújo da Sila  
-1º Secretário-

  
Antônio Barros de Araújo  
-2º Secretário-

  
APROVADO em  
EM 07/05/23  
PR

Câmara Municipal de Tacaratu  
PUBLICADO  
EM 07/05/2023  
Art 86 da LOM  
Responsável/Mat 0037

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56 480-000 | Tacaratu-PE

